

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.º213/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM a Superintendência Executiva
de Mobilidade Urbana de Santa Rita e a empresa Well Car
Comissaria ia de Veículos LTDA objetivando proceder com
o reajuste previsto na cláusula quinta**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE, no importe de 7,17% (sete virgula dezessete por cento) , conforme Cláusula Quinta do Contrato .

6

1.2 -O valor estimado global deste contrato, será acrescido no valor de R\$ 15.702,24 (quinze mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) passando de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para o valor total de R\$ 234.702,24 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – –

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Santa Rita, 12 de dezembro de 2022

José Alves de Moraes
Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana